



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2537;

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

TRANSFORMA A RUA ARMANDO CRIVELETO EM AVENIDA, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1.º A atual Rua Armando Criveleto passa a denominar-se Avenida Armando Criveleto, em toda a sua extensão, ficando permitido ao Poder Público realizar as obras e melhoramentos na via, com exceção das calçadas.

Parágrafo único. A realização de eventuais obras não retira a obrigação dos contribuintes atingidos e/ou beneficiados quanto a contribuição de melhoria.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Foi efetuada a publicação.

em 14/06/22